

DECRETO nº. 087/2021

Juarina – TO, 07 de janeiro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

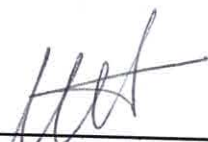
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Tinta por cento), de Gratificação, conforme § 6º da lei 007/2014, sobre o vencimento do cargo em comissão, da servidora Sr.^a **ELIANE DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.883.611-50**, no cargo de **DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal